



PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2016

Aux. de Serv. Gerais	R\$ 1.301,14	R\$ 2.999,32	R\$ 3.237,70	6	R\$ 17.995,92	R\$ 19.426,20
Jardineiro	R\$ 1.465,24	R\$ 3.249,20	R\$ 3.523,66	1	R\$ 3.249,20	R\$ 3.523,66
Oficial de Manutenção Predial	R\$ 2.137,14	R\$ 4.443,55	R\$ 4.857,70	4	R\$ 17.774,20	R\$ 19.430,80
Operador de Empilhadeira	R\$ 2.135,41	R\$ 4.346,31	R\$ 4.764,50	1	R\$ 4.346,31	R\$ 4.764,50
Motorista de Veículo Médio	R\$ 2.133,14	R\$ 4.371,95	R\$ 4.788,27	4	R\$ 17.487,80	R\$ 19.153,08
VALOR MENSAL - Julho/2017					R\$ 170.988,83	R\$ 186.801,70
DIFERENÇA MENSAL DA REONERAÇÃO – Julho/ 2017					R\$ 15.812,87	

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor TOTAL deste termo aditivo é R\$ 15.812,87 (quinze mil, oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao impacto de 0,36% sobre o contrato n. 04/2016 no mês de julho/2017, conforme destacado na Cláusula anterior e nos quadros abaixo:

VALORES ATUAIS 2017				VALORES COM REONERÇÃO DA FOLHA (JULHO/17)	
POSTO DE TRABALHO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Copeira	3	R\$ 2.624,84	R\$ 7.874,52	R\$ 2.827,86	R\$ 8.483,58
Aux. Administrativo	15	R\$ 4.918,28	R\$ 73.774,15	R\$ 5.399,92	R\$ 80.998,75
Almoxarife	2	R\$ 3.745,76	R\$ 7.491,52	R\$ 4.087,46	R\$ 8.174,92
Recepcionista	5	R\$ 3.315,26	R\$ 16.576,30	R\$ 3.602,29	R\$ 18.011,45
Supervisor	1	R\$ 4.418,90	R\$ 4.418,90	R\$ 4.834,76	R\$ 4.834,76
Aux. Serv. Gerais	6	R\$ 2.999,32	R\$ 17.995,92	R\$ 3.237,70	R\$ 19.426,20
Jardineiro	1	R\$ 3.249,20	R\$ 3.249,20	R\$ 3.523,66	R\$ 3.523,66
Oficial de Manut. Predial	4	R\$ 4.443,55	R\$ 17.774,20	R\$ 4.857,70	R\$ 19.430,80
Operador de Empilhadeira	1	R\$ 4.346,31	R\$ 4.346,31	R\$ 4.764,50	R\$ 4.764,50
Motorista Veículo Médio	4	R\$ 4.371,95	R\$ 17.487,80	R\$ 4.788,27	R\$ 19.153,08
	42		R\$		R\$ 186.801,70

		170.988,83	
DIFERENÇAS	VALOR	R\$ 15.812,87	
	%	9,25%	

VALOR DOS POSTOS DE TRABALHO	VALOR ATUAL DO CONTRATO
	R\$ 4.019.058,06
Valor Estimado para Deslocamentos e H. Extras:	R\$ 327.500,00
VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO (COM VALORES DE 2017)	R\$ 4.346.558,06
VALOR ATUAL MENSAL DOS POSTOS EM JULHO/17	R\$170.988,83
Novo Valor Mensal com reoneração mês de Julho/2017	R\$186.801,70
VALOR DO REEQUILÍBRIO	R\$ 15.812,87
PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO:	0,36%
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO COM REEQUILÍBRIO REF. REONERAÇÃO DA FOLHA JULHO/17	R\$ 4.362.370,93

Fonte: Informação n. 5186/2017/ SEAP- Seção de Administração Predial.

Subcláusula Primeira – O presente reequilíbrio econômico tem efeitos financeiros apenas para o mês de julho/2017.

Subcláusula Segunda - As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta do PROGRAMA DE TRABALHO n. 02122057020GP0011, NATUREZAS DE DESPESAS ns.33.90.37-05 e 33.90.37-01, conforme Notas de Empenho ns. 2017NE000884, de 01/12/2017 e 2017NE000034, de 19/01/2017.

Subcláusula Terceira – Para fazer jus aos valores pretéritos, a Contratada deverá apresentar fatura complementar contendo a diferença entre os valores pagos e valores constantes neste instrumento.

Subcláusula Quarta – Para fins de eventual cômputo do limite máximo de acréscimos e supressões permitidos legalmente (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010–Plenário), considera-se que o valor atualizado deste contrato é de R\$ 4.362.370,93, conforme detalhado no final do Anexo I deste instrumento (Histórico do Contrato).

DA GARANTIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Para assegurar a plena execução do presente ajuste e com fundamento nos termos do art. 56, § 2º, da Lei n. 8.666/93, a **CONTRATADA obriga-se a apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura instrumento, complementação da GARANTIA**, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei 8.666/93, **no valor de R\$ 790,64** (setecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor deste Termo Aditivo.

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento na Cláusula Vigésima Quarta, II, letra “c”, do Contrato Administrativo nº 04/2016, bem como no Art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e não alteradas pelos aditivos e apostilas posteriores, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrito.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA SEXTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia e no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na forma do Parágrafo único do Art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o Presente Termo Aditivo assinado através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Velho/RO, 05 de dezembro de 2017.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA Pelo Contratante	THIAGO HOROZINO FERRARI Pelo Contratado
Hyden Costa Hayden CPF: 373.159.512-53 Testemunha	Josicleide Praxedes da Silva CPF: 960.508.372-87 Testemunha

ANEXO I DO TERMO ADITIVO N. 05 AO CONTRATO N. 04/2016/TRE-RO

HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO

Valor inicial do Contrato, mais valores e informações dos aditivos/apostilas*:

Contrato/Aditivo/Apostila (Valores, objetos e datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial do contrato e valor de cada aditivo/apostila*	Percentual de acréscimo/supressão de cada aditivo/apostila em relação ao valor inicial do contrato (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93)
Contrato n. 04/2016 (assinado em 31/03/2016) – Volume VI do PA (evento n. 0082857) Vigência de 30 meses, a contar de 31/03/2016 até 30/09/2018. Valor estimado que constou no contrato: R\$ 3.625.438,96, sendo R\$	R\$ 3.625.438,96	-

3.297.938,96 ref. à prest. Serviços; R\$ 187.500,00 ref. à deslocamentos; e R\$ 140.000,00 ref. à horas extras. (Garantia: R\$181.271,95)		
Termo Aditivo n. 01 (assinado em 04/08/2016) – Volume IX do PA (evento n. 0115050) Acréscimo de 16,81% (a contar de 08/08/2016), em face do aumento de postos + alteração de redação de Cláusula Nona, sobre deslocamentos de motoristas de veículos leves. Valor total: R\$ 609.404,01 (Garantia: R\$30.470,20)	R\$ 609.404,01	16,81%
Termo Aditivo n. 02 (assinado em 08/11/2016) – Volume XI do PA (evento n. 0144828) Repactuação CCT 2016 (com efeitos financeiros retroativos a 31/03/2016 para os postos de trabalho originários, e retroativo a 08/08/2016 para os postos de trabalho inclusos pelo 1º Termo Aditivo), gerando atualização de 11,68% sobre o valor do contrato, e Complementação das atividades do posto de Oficial de Manutenção Predial. Valor total: R\$ 456.380,78 (Garantia: R\$22.818,88)	R\$ 456.380,78	-
Termo Aditivo n. 03 (assinado em 06/03/2017) – Volume XIII do PA (evento n. 0174785) Acréscimo de 4,21% (a contar de 06/03/2017), em face do aumento de postos, Valor total: R\$ 171.708,40 (Garantia: R\$8.585,42)	R\$ 171.708,40	4,21%
Apostila n. 01 (assinado em 29/05/2017) – Volume XV do PA (evento n. 0194860) Repactuação CCT 2017 (com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2017 para os postos de trabalho constantes no contrato originário e no 1º Termo Aditivo, e retroativos a 06/03/2017 para os postos de trabalho inclusos pelo 3º Termo Aditivo), gerando atualização de 6,49% sobre o valor do contrato. Valor total: R\$ 264.738,32 (Garantia: R\$ 13.236,92)	R\$ 264.738,32	-
Termo Aditivo n. 04 (assinado em 24/08/2017) – Volume XVIII do PA (evento n. 0215830) Acréscimo de 1,12% (a contar de 01/09/2017), em face do aumento de 01 (um) posto de Almoxarife Valor total: R\$ 48.694,88 (Garantia: R\$ 2.434,74)	R\$ 48.694,88	1,12%
Termo Aditivo n. 5 (assinado em __/12/2017) – Volume XX do PA (evento n. 0246752) Reequilíbrio Econômico e Financeiro de 0,36% sobre o contrato no mês de julho/2017, em função de reoneração da folha de pagamento da Contratada nesse mês. Valor total: R\$ 15.812,87 (Garantia: R\$ 790,64)	R\$ 15.812,87	-

*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.

VALOR ATUALIZADO DESTA CONTRATAÇÃO PARA FINS DE CÔMPUTO DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES (R\$3.625.438,96+R\$456.380,78+R\$264.738,32+R\$15.812,87) – Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário.	R\$ 4.362.370,93
--	-------------------------

PERCENTUAL TOTAL DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES JÁ REALIZADOS NESTA CONTRATAÇÃO, EM RELAÇÃO AO VALOR ATUALIZADO CONTRATO – Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário.	22,14%
---	---------------

ANEXO II – DO TERMO ADITIVO N. 05 AO CONTRATO N. 04/2016/TRE-RO

PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO REAJUSTE

PLANILHA DE REEQUILÍBRIO REF. REONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2017- MEDIDA PROVISÓRIA 774/2017 - CONTRATO LIFE 04/2016					
Copeira					
Processo		0005325-69.2015.6.22.8000			
Pregão Eletrônico		004/2016			
Data do Pregão:		18/03/2016			
Discriminação dos Serviços: (dados referentes à contratação)					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)				
B	Município/UF		Porto Velho/RO		
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho		2017		
D	Nº de meses de execução contratual		12		
Identificação do Serviço					
Tipo de Serviço		Unid. Medida	Quantidade total a contratar		
Copeira		Posto	3		
Mão De obra					

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Copeira
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.119,43
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	RO000030/2017
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor
A	Salário Base	R\$ 1.119,43
B	Adicional insalubridade	R\$ -
C	Adicional periculosidade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Hora Noturna adicional	R\$ -
F	Adicional de hora extra	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	R\$ -
H	Outros (especificar)	R\$ -
	Total da Remuneração	R\$ 1.119,43

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor
A	Vale Transporte	R\$ 64,83
B	Auxílio Alimentação	R\$

		326,73
C	Plano Saúde e Odontológica	R\$ -
D	Auxilio Creche	R\$ 15,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	R\$ 8,70
F	Outros	R\$ -
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 415,27

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor
A	Uniforme	R\$ 69,92
B	Crachá	R\$ 2,00
C	Exame Admissional	R\$ 1,67
D	Equipamento de Proteção Individual	R\$ -
	Total de Insumos diversos	R\$ 73,59

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor
A	INSS (Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015)	20,00%	R\$ 223,89
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 16,79
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 11,19
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,24
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 27,99

F	FGTS	8,00%	R\$ 89,55
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	0,50%	R\$ 5,60
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,72
	Total	34,30%	R\$ 383,96

Submódulo 4.2 - 13º Salário

4.2	13º Salário	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 93,28
	Subtotal	8,33%	R\$ 93,28
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	2,86%	R\$ 32,00
	Total	11,19%	R\$ 125,28

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor
A	Afastamento Maternidade	0,44%	R\$ 4,93
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,15%	R\$ 1,69
	Total	0,59%	R\$ 6,61

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso prévio indenizado	1,14%	R\$ 12,76
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,09%	R\$ 1,02
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 35,82

D	Aviso prévio trabalhado	0,79%	R\$ 8,84
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,27%	R\$ 3,03
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$ 1,79
	Total	5,65%	R\$ 63,27

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor
A	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 124,38
B	Ausencia por doença	0,62%	R\$ 6,94
C	Licença paternidade	0,07%	R\$ 0,78
D	Ausências legais	1,23%	R\$ 13,77
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,26%	R\$ 2,91
	Subtotal	13,29%	R\$ 148,78
F	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,56%	R\$ 51,03
	Total	17,85%	R\$ 199,82

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	34,30%	R\$ 383,96
4.2	13 º salário	11,19%	R\$ 125,28
4.3	Afastamento maternidade	0,59%	R\$ 6,61

4.4	Custo de rescisão	5,65%	R\$ 63,27
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,85%	R\$ 199,82
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Total	69,58%	R\$ 778,95

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	4,00%	R\$ 95,49
B	Tributos	8,65%	R\$ 244,61
	B1. Tributos Federais	3,65%	R\$ 103,22
	PIS	0,65%	R\$ 18,38
	COFINS	3,00%	R\$ 84,84
	B2. Tributos Municipais	5,00%	R\$ 141,39
	ISSQN	5,00%	R\$ 141,39
	B3. Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
C	Lucro	4,05%	R\$ 100,55
D	INSS (Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015)	0,00%	R\$ -
	Total	16,70%	R\$ 440,65

Quadro Resumo do Custo por Empregado			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.119,43

B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 415,26
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 73,58
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 778,94
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 2.387,21
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 440,65
	Valor total por empregado	R\$ 2.827,86

PLANILHA DE REEQUILÍBRIO REF. REONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2017- MEDIDA PROVISÓRIA 774/2017 - CONTRATO LIFE 04/2016					
Aux. Administrativo					
Processo			0005325-69.2015.6.22.8000		
Pregão Eletrônico			004/2016		
Data do Pregão:			18/03/2016		
Discriminação dos Serviços: (dados referentes à contratação)					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)				
B	Município/UF		Porto Velho/RO		
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho		2017		
D	Nº de meses de execução contratual		12		
Identificação do Serviço					
Tipo de Serviço		Unid. Medida	Quantidade total a contratar		
Aux. Administrativo		Posto	15		
Termo Aditivo 05 (0246752) SEI 0005325-69.2015.6.22.8000 / pg. 12					

Mão De obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Aux. Administrativo
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.445,38
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	RO000030/2017
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor
A	Salário Base	R\$ 2.445,38
B	Adicional insalubridade	R\$ -
C	Adicional periculosidade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Hora Noturna adicional	R\$ -
F	Adicional de hora extra	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	R\$ -
H	Outros (especificar)	R\$ -
	Total da Remuneração	R\$ 2.445,38
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor

A	Vale Transporte	R\$	-
B	Auxílio Alimentação	R\$	326,73
C	Plano Saúde e Odontológica	R\$	-
D	Auxilio Creche	R\$	15,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	R\$	8,70
F	Outros	R\$	-
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$	350,43

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor
A	Uniforme	R\$	57,42
B	Crachá	R\$	2,00
C	Exame Admissional	R\$	1,67
D	Equipamento de Proteção Individual	R\$	-
	Total de Insumos diversos	R\$	61,09

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor
A	INSS (Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015)	20,00%	R\$ 489,08
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 36,68
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,45

D	INCRA	0,20%	R\$ 4,89
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 61,13
F	FGTS	8,00%	R\$ 195,63
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	0,50%	R\$ 12,23
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,67
	Total	34,30%	R\$ 838,77

Submódulo 4.2 - 13º Salário

4.2	13º Salário	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 203,77
	Subtotal	8,33%	R\$ 203,77
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	2,86%	R\$ 69,89
	Total	11,19%	R\$ 273,67

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor
A	Afastamento Maternidade	0,44%	R\$ 10,76
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,15%	R\$ 3,69
	Total	0,59%	R\$ 14,45

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso prévio indenizado	1,14%	R\$ 27,88
	Incidência do FGTS sobre aviso prévio		R\$

B	indenizado	0,09%	2,23
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 78,25
D	Aviso prévio trabalhado	0,79%	R\$ 19,32
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,27%	R\$ 6,63
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$ 3,91
	Total	5,65%	R\$ 138,22

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor
A	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 271,71
B	Ausência por doença	0,62%	R\$ 15,16
C	Licença paternidade	0,07%	R\$ 1,71
D	Ausências legais	1,23%	R\$ 30,08
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,26%	R\$ 6,36
	Subtotal	13,29%	R\$ 325,02
F	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,56%	R\$ 111,48
	Total	17,85%	R\$ 436,50

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	34,30%	R\$ 838,77
			R\$

4.2	13 º salário	11,19%	273,67
4.3		0,59%	R\$ 14,45
	Afastamento maternidade		
4.4		5,65%	R\$ 138,22
	Custo de rescisão		
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,85%	R\$ 436,50
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Total	69,58%	R\$ 1.701,60

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	4,00%	R\$ 182,34
B	Tributos	8,65%	R\$ 467,09
	B1. Tributos Federais	3,65%	R\$ 197,10
	PIS	0,65%	R\$ 35,10
	COFINS	3,00%	R\$ 162,00
	B2. Tributos Municipais	5,00%	R\$ 270,00
	ISSQN	5,00%	R\$ 270,00
	B3. Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
C	Lucro	4,05%	R\$ 192,00
D	INSS (Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015)	0,00%	R\$ -
	Total	16,70%	R\$ 841,44

Quadro Resumo do Custo por Empregado

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
--	--	--------------

A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.445,38
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 350,43
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 61,09
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.701,59
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 4.558,49
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 841,43
	Valor total por empregado	R\$ 5.399,92

PLANILHA DE REEQUILÍBRIO REF. REONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2017- MEDIDA PROVISÓRIA 774/2017 - CONTRATO LIFE 04/2016					
Almoxarife					
Processo		0005325-69.2015.6.22.8000			
Pregão Eletrônico		004/2016			
Data do Pregão:		18/03/2016			
Discriminação dos Serviços: (dados referentes à contratação)					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)				
B	Município/UF		Porto Velho/RO		
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho		2017		
D	Nº de meses de execução contratual		12		
Identificação do Serviço					
		Unid.			

Tipo de Serviço		Medida	Quantidade total a contratar	
Almoxarife		Posto	2	
Mão De obra				
Mão de obra vinculada à execução contratual				
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Almoxarife	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.776,09	
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		RO000030/2017	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2017	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Composição da Remuneração		Valor	
A	Salário Base		R\$ 1.776,09	
B	Adicional insalubridade		R\$ -	
C	Adicional periculosidade		R\$ -	
D	Adicional noturno		R\$ -	
E	Hora Noturna adicional		R\$ -	
F	Adicional de hora extra		R\$ -	
G	Intervalo Intra jornada		R\$ -	
H	Outros (especificar)		R\$ -	
	Total da Remuneração		R\$ 1.776,09	

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor
A	Vale Transporte	R\$ 25,43
B	Auxílio Alimentação	R\$ 326,73
C	Plano Saúde e Odontológica	R\$ -
D	Auxilio Creche	R\$ 15,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	R\$ 8,70
F	Outros	R\$ -
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 375,87

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor
A	Uniforme	R\$ 37,75
B	Cracha	R\$ 2,00
C	Exame Admissional	R\$ 1,67
D	Equipamento de Proteção Individual	R\$ 21,31
	Total de Insumos diversos	R\$ 62,73

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor
A	INSS (Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015)	20,00%	R\$ 355,22
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$

			26,64
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,76
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,55
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 44,40
F	FGTS	8,00%	R\$ 142,09
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	0,50%	R\$ 8,88
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,66
	Total	34,30%	R\$ 609,20

Submódulo 4.2 - 13º Salário

4.2	13º Salário	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 148,00
	Subtotal	8,33%	R\$ 148,00
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	2,86%	R\$ 50,76
	Total	11,19%	R\$ 198,77

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor
A	Afastamento Maternidade	0,44%	R\$ 7,81
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,15%	R\$ 2,68
	Total	0,59%	R\$ 10,50

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso prévio indenizado	1,14%	R\$ 20,25
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,09%	R\$ 1,62
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 56,83
D	Aviso prévio trabalhado	0,79%	R\$ 14,03
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,27%	R\$ 4,81
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$ 2,84
	Total	5,65%	R\$ 100,39

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor
A	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 197,34
B	Ausência por doença	0,62%	R\$ 11,01
C	Licença paternidade	0,07%	R\$ 1,24
D	Ausências legais	1,23%	R\$ 21,85
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,26%	R\$ 4,62
	Subtotal	13,29%	R\$ 236,06
F	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,56%	R\$ 80,97
	Total	17,85%	R\$ 317,03

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	34,30%	R\$ 609,20
4.2	13 º salário	11,19%	R\$ 198,77
4.3	Afastamento maternidade	0,59%	R\$ 10,50
4.4	Custo de rescisão	5,65%	R\$ 100,39
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,85%	R\$ 317,03
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Total	69,58%	R\$ 1.235,88

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	4,00%	R\$ 138,02
B	Tributos	8,65%	R\$ 353,57
	B1. Tributos Federais	3,65%	R\$ 149,19
	PIS	0,65%	R\$ 26,57
	COFINS	3,00%	R\$ 122,62
	B2. Tributos Municipais	5,00%	R\$ 204,37
	ISSQN	5,00%	R\$ 204,37
	B3. Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
C	Lucro	4,05%	R\$ 145,34
D	INSS (Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015)	0,00%	R\$ -
	Total	16,70%	R\$

			636,93
Quadro Resumo do Custo por Empregado			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.776,09
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	375,86
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	R\$	62,72
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	1.235,87
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$	3.450,54
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$	636,92
	Valor total por empregado		R\$ 4.087,46

PLANILHA DE REEQUILÍBRIO REF. REONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2017- MEDIDA PROVISÓRIA 774/2017 - CONTRATO LIFE 04/2016					
Recepcionista					
Processo		0005325-69.2015.6.22.8000			
RECEP		004/2016			
Data do Pregão:		18/03/2016			
Discriminação dos Serviços: (dados referentes à contratação)					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)				
B	Município/UF		Porto Velho/RO		
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho		2017		

D	Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unid. Medida	Quantidade total a contratar
Recepcionista	Posto	5
Mão De obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepcionista
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.519,08
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	RO000030/2017
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor
A	Salário Base	R\$ 1.519,08
B	Adicional insalubridade	R\$ -
C	Adicional periculosidade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Hora Noturna adicional	R\$ -
F	Adicional de hora extra	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	R\$ -
		R\$

H	Outros (especificar)	-
	Total da Remuneração	R\$ 1.519,08

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor
A	Vale Transporte	R\$ 40,86
B	Auxílio Alimentação	R\$ 326,73
C	Plano Saúde e Odontológica	R\$ -
D	Auxilio Creche	R\$ 15,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	R\$ 8,70
F	Outros	R\$ -
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 391,29

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor
A	Uniforme	R\$ 69,92
B	Crachá	R\$ 2,00
C	Exame Admissional	R\$ 1,67
D	Equipamento de Proteção Individual	R\$ -
	Total de Insumos diversos	R\$ 73,59

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor
A	INSS (Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015)	20,00%	R\$ 303,82
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 22,79
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,19
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,04
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,98
F	FGTS	8,00%	R\$ 121,53
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	0,50%	R\$ 7,60
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,11
	Total	34,30%	R\$ 521,04

Submódulo 4.2 - 13º Salário

4.2	13º Salário	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 126,58
	Subtotal	8,33%	R\$ 126,58
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	2,86%	R\$ 43,42
	Total	11,19%	R\$ 170,00

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor
A	Afastamento Maternidade	0,44%	R\$ 6,68
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,15%	R\$ 2,29

	Total	0,59%	R\$	8,98
--	--------------	--------------	------------	-------------

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso prévio indenizado	1,14%	R\$ 17,32
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,09%	R\$ 1,39
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 48,61
D	Aviso prévio trabalhado	0,79%	R\$ 12,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,27%	R\$ 4,12
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$ 2,43
	Total	5,65%	R\$ 85,86

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor
A	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 168,78
B	Ausência por doença	0,62%	R\$ 9,42
C	Licença paternidade	0,07%	R\$ 1,06
D	Ausências legais	1,23%	R\$ 18,68
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,26%	R\$ 3,95
	Subtotal	13,29%	R\$ 201,90
F	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,56%	R\$ 69,25
	Total	17,85%	R\$

			271,15
Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	34,30%	R\$ 521,04
4.2	13 º salário	11,19%	R\$ 170,00
4.3	Afastamento maternidade	0,59%	R\$ 8,98
4.4	Custo de rescisão	5,65%	R\$ 85,86
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,85%	R\$ 271,15
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Total	69,58%	R\$ 1.057,04
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	4,00%	R\$ 121,64
B	Tributos	8,65%	R\$ 311,60
	B1. Tributos Federais	3,65%	R\$ 131,48
	PIS	0,65%	R\$ 23,42
	COFINS	3,00%	R\$ 108,07
	B2. Tributos Municipais	5,00%	R\$ 180,12
	ISSQN	5,00%	R\$ 180,12
	B3. Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
C	Lucro	4,05%	R\$ 128,09

D	INSS (Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015)	0,00%	R\$ -
	Total	16,70%	R\$ 561,33

Quadro Resumo do Custo por Empregado

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.519,08
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 391,28
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 73,58
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.057,03
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 3.040,97
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 561,32
	Valor total por empregado	R\$ 3.602,29

PLANILHA DE REEQUILÍBRIO REF. REONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2017- MEDIDA PROVISÓRIA 774/2017 - CONTRATO LIFE 04/2016

Supervisor

Processo		0005325-69.2015.6.22.8000			
Pregão Eletrônico		004/2016			
Data do Pregão:		18/03/2016			

Discriminação dos Serviços: (dados referentes à contratação)

	Data de apresentação da proposta	
--	----------------------------------	--

A	(dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Porto Velho/RO
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2017
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unid. Medida	Quantidade total a contratar
Supervisor	Posto	1

Mão De obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Supervisor
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.894,55
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	RO000030/2017
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor
A	Salário Base	R\$ 1.894,55
B	Adicional insalubridade	R\$ -
C	Adicional periculosidade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Hora Noturna adicional	R\$ -
		R\$

F	Adicional de hora extra	-
G	Intervalo Intra jornada	R\$ -
H	Outros (especificar) (10% do valor do maior salário dos supervisionados)	R\$ 244,54
	Total da Remuneração	R\$ 2.139,09

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor
A	Vale Transporte	R\$ 42,33
B	Auxílio Alimentação	R\$ 326,73
C	Plano Saúde e Odontológica	R\$ -
D	Auxilio Creche	R\$ 15,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	R\$ 8,70
F	Outros	R\$ -
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 392,76

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor
A	Uniforme	R\$ 57,42
B	Crachá	R\$ 2,00
C	Exame Admissional	R\$ 1,67
D	Equipamento de Proteção Individual	R\$ -
	Total de Insumos diversos	R\$ 61,09

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor
A	INSS (Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015)	20,00%	R\$ 427,82
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 32,09
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 21,39
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,28
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,48
F	FGTS	8,00%	R\$ 171,13
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	0,50%	R\$ 10,70
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,83
	Total	34,30%	R\$ 733,71

Submódulo 4.2 - 13º Salário

4.2	13º Salário	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 178,25
	Subtotal	8,33%	R\$ 178,25
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	2,86%	R\$ 61,14
	Total	11,19%	R\$ 239,39

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor
			R\$

A	Afastamento Maternidade	0,44%	9,41
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,15%	R\$ 3,23
	Total	0,59%	R\$ 12,64

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso prévio indenizado	1,14%	R\$ 24,39
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,09%	R\$ 1,95
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 68,45
D	Aviso prévio trabalhado	0,79%	R\$ 16,90
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,27%	R\$ 5,80
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$ 3,42
	Total	5,65%	R\$ 120,91

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor
A	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 237,67
B	Ausência por doença	0,62%	R\$ 13,26
C	Licença paternidade	0,07%	R\$ 1,50
D	Ausências legais	1,23%	R\$ 26,31
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,26%	R\$ 5,56
	Subtotal	13,29%	R\$

			284,31
F	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,56%	R\$ 97,52
	Total	17,85%	R\$ 381,82

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	34,30%	R\$ 733,71
4.2	13 º salário	11,19%	R\$ 239,39
4.3	Afastamento maternidade	0,59%	R\$ 12,64
4.4	Custo de rescisão	5,65%	R\$ 120,91
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,85%	R\$ 381,82
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Total	69,58%	R\$ 1.488,47

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	4,00%	R\$ 163,26
B	Tributos	8,65%	R\$ 418,21
	B1. Tributos Federais	3,65%	R\$ 176,47
	PIS	0,65%	R\$ 31,43
	COFINS	3,00%	R\$ 145,04
	B2. Tributos Municipais	5,00%	R\$ 241,74
	ISSQN	5,00%	R\$ 241,74

	B3. Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
C	Lucro	4,05%	R\$ 171,91
D	INSS (Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015)	0,00%	R\$ -
	Total	16,70%	R\$ 753,37

Quadro Resumo do Custo por Empregado

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.139,09
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 392,76
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 61,08
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.488,46
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 4.081,39
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 753,37
	Valor total por empregado	R\$ 4.834,76

**PLANILHA DE REEQUILÍBRIO REF. REONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
JULHO/2017- MEDIDA PROVISÓRIA 774/2017 - CONTRATO LIFE 04/2016**

Aux. de Serv. Gerais

Processo		0005325-69.2015.6.22.8000			
Pregão Eletrônico		004/2016			
Data do Pregão:		18/03/2016			

Discriminação dos Serviços: (dados referentes à contratação)					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)				
B	Município/UF		Porto Velho/RO		
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho		2017		
D	Nº de meses de execução contratual		12		
Identificação do Serviço					
Tipo de Serviço		Unid. Medida	Quantidade total a contratar		
Aux. de Serv. Gerais		Posto	6		
Mão De obra					
Mão de obra vinculada à execução contratual					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Aux. de Serv. Gerais		
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.301,14		
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		RO000030/2017		
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2017		
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Composição da Remuneração		Valor		
A	Salário Base		R\$ 1.301,14		
B	Adicional insalubridade		R\$ -		
C	Adicional periculosidade		R\$ -		
D	Adicional noturno		R\$ -		

E	Hora Noturna adicional	R\$	-
F	Adicional de hora extra	R\$	-
G	Intervalo Intra jornada	R\$	-
H	Outros (especificar)	R\$	-
	Total da Remuneração	R\$	1.301,14

--

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor
A	Vale Transporte	R\$ 77,93
B	Auxílio Alimentação	R\$ 326,73
C	Plano Saúde e Odontológica	R\$ -
D	Auxilio Creche	R\$ 15,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	R\$ 8,70
F	Outros	R\$ -
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 428,36

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor
A	Uniforme	R\$ 37,75
B	Crachá	R\$ 2,00
C	Exame Admissional	R\$ 1,67
D	Equipamento de Proteção Individual	R\$ 56,89

	Total de Insumos diversos	R\$	98,31
--	----------------------------------	------------	--------------

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor
A	INSS (Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015)	20,00%	R\$ 260,23
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 19,52
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 13,01
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,60
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,53
F	FGTS	8,00%	R\$ 104,09
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	0,50%	R\$ 6,51
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,81
	Total	34,30%	R\$ 446,29

Submódulo 4.2 - 13º Salário

4.2	13º Salário	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 108,42
	Subtotal	8,33%	R\$ 108,42
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	2,86%	R\$ 37,19
	Total	11,19%	R\$ 145,61

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor
A	Afastamento Maternidade	0,44%	R\$ 5,73
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,15%	R\$ 1,96
	Total	0,59%	R\$ 7,69

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso prévio indenizado	1,14%	R\$ 14,83
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,09%	R\$ 1,19
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 41,64
D	Aviso prévio trabalhado	0,79%	R\$ 10,28
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,27%	R\$ 3,53
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$ 2,08
	Total	5,65%	R\$ 73,54

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor
A	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 144,57
B	Ausência por doença	0,62%	R\$ 8,07
C	Licença paternidade	0,07%	R\$ 0,91
D	Ausências legais	1,23%	R\$ 16,00
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,26%	R\$ 3,38

	Subtotal	13,29%	R\$ 172,93
F	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,56%	R\$ 59,32
	Total	17,85%	R\$ 232,25

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	34,30%	R\$ 446,29
4.2	13 º salário	11,19%	R\$ 145,61
4.3	Afastamento maternidade	0,59%	R\$ 7,69
4.4	Custo de rescisão	5,65%	R\$ 73,54
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,85%	R\$ 232,25
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Total	69,58%	R\$ 905,39

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	4,00%	R\$ 109,33
B	Tributos	8,65%	R\$ 280,06
	B1. Tributos Federais	3,65%	R\$ 118,18
	PIS	0,65%	R\$ 21,05
	COFINS	3,00%	R\$ 97,13
	B2. Tributos Municipais	5,00%	R\$ 161,89
			R\$

	ISSQN	5,00%	161,89
	B3. Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
C	Lucro	4,05%	R\$ 115,12
D	INSS (Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015)	0,00%	R\$ -
	Total	16,70%	R\$ 504,51

Quadro Resumo do Custo por Empregado

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.301,14
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 428,36
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 98,31
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 905,38
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 2.733,19
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 504,51
	Valor total por empregado	R\$ 3.237,70

**PLANILHA DE REEQUILÍBRIO REF. REONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
JULHO/2017- MEDIDA PROVISÓRIA 774/2017 - CONTRATO LIFE 04/2016**

Jardineiro

Processo		0005325-69.2015.6.22.8000			
Pregão Eletrônico		004/2016			
Data do Pregão:		18/03/2016			

Discriminação dos Serviços: (dados referentes à contratação)					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)				
B	Município/UF		Porto Velho/RO		
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho		2017		
D	Nº de meses de execução contratual		12		
Identificação do Serviço					
Tipo de Serviço		Unid. Medida	Quantidade total a contratar		
Jardineiro		Posto	1		
Mão De obra					
Mão de obra vinculada à execução contratual					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Jardineiro		
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.465,24		
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		RO0000030/2017		
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2017		
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Composição da Remuneração		Valor		
A	Salário Base		R\$ 1.465,24		
B	Adicional insalubridade		R\$ -		
C	Adicional periculosidade		R\$ -		
D	Adicional noturno		R\$		

		-
E	Hora Noturna adicional	R\$ -
F	Adicional de hora extra	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	R\$ -
H	Outros (especificar)	R\$ -
	Total da Remuneração	R\$ 1.465,24

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor
A	Vale Transporte	R\$ 68,09
B	Auxílio Alimentação	R\$ 326,73
C	Plano Saúde e Odontológica	R\$ -
D	Auxilio Creche	R\$ 15,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	R\$ 8,70
F	Outros	R\$ -
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 418,52

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor
A	Uniforme	R\$ 37,75
B	Crachá	R\$ 2,00
C	Exame Admissional	R\$ 1,67

D	Equipamento de Proteção Individual	R\$	29,85
	Total de Insumos diversos	R\$	71,27

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor
A	INSS (Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015)	20,00%	R\$ 293,05
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 21,98
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,65
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,93
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 36,63
F	FGTS	8,00%	R\$ 117,22
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	0,50%	R\$ 7,33
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,79
	Total	34,30%	R\$ 502,58

Submódulo 4.2 - 13º Salário

4.2	13º Salário	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 122,10
	Subtotal	8,33%	R\$ 122,10
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	2,86%	R\$ 41,88
	Total	11,19%	R\$ 163,98

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor
A	Afastamento Maternidade	0,44%	R\$ 6,45
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,15%	R\$ 2,21
	Total	0,59%	R\$ 8,66

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso prévio indenizado	1,14%	R\$ 16,70
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,09%	R\$ 1,34
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 46,89
D	Aviso prévio trabalhado	0,79%	R\$ 11,58
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,27%	R\$ 3,97
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$ 2,34
	Total	5,65%	R\$ 82,82

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor
A	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 162,80
B	Ausência por doença	0,62%	R\$ 9,08
C	Licença paternidade	0,07%	R\$ 1,03
D	Ausências legais	1,23%	R\$ 18,02

E	Ausência por Acidente de trabalho	0,26%	R\$ 3,81
	Subtotal	13,29%	R\$ 194,75
F	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,56%	R\$ 66,80
	Total	17,85%	R\$ 261,54

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	34,30%	R\$ 502,58
4.2	13 º salário	11,19%	R\$ 163,98
4.3	Afastamento maternidade	0,59%	R\$ 8,66
4.4	Custo de rescisão	5,65%	R\$ 82,82
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,85%	R\$ 261,54
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Total	69,58%	R\$ 1.019,57

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	4,00%	R\$ 118,98
B	Tributos	8,65%	R\$ 304,80
	B1. Tributos Federais	3,65%	R\$ 128,61
	PIS	0,65%	R\$ 22,90
	COFINS	3,00%	R\$ 105,71
			R\$

	B2. Tributos Municipais	5,00%	176,18
	ISSQN	5,00%	R\$ 176,18
	B3. Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
C	Lucro	4,05%	R\$ 125,29
D	INSS (Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015)	0,00%	R\$ -
	Total	16,70%	R\$ 549,07

Quadro Resumo do Custo por Empregado

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.465,24
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 418,51
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 71,27
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.019,57
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 2.974,59
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 549,07
	Valor total por empregado	R\$ 3.523,66

PLANILHA DE REEQUILÍBRIO REF. REONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2017- MEDIDA PROVISÓRIA 774/2017 - CONTRATO LIFE 04/2016

Oficial de Manutenção Predial

Processo		0005325-69.2015.6.22.8000			

Pregão Eletrônico			004/2016		
Data do Pregão:			18/03/2016		

Discriminação dos Serviços: (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Porto Velho/RO
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2017
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unid. Medida	Quantidade total a contratar
Oficial de Manutenção Predial	Posto	2

Mão De obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Oficial de Manutenção Predial
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.137,14
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	RO000030/2017
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor
A	Salário Base	R\$ 2.137,14
B	Adicional insalubridade	R\$ -

C	Adicional periculosidade	-
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Hora Noturna adicional	R\$ -
F	Adicional de hora extra	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	R\$ -
H	Outros (especificar)	R\$ -
	Total da Remuneração	R\$ 2.137,14

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor
A	Vale Transporte	R\$ 27,77
B	Auxílio Alimentação	R\$ 326,73
C	Plano Saúde e Odontológica	R\$ -
D	Auxilio Creche	R\$ 15,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	R\$ 8,70
F	Outros	R\$ -
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 378,20

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor
A	Uniforme	R\$ 37,75
B	Crachá	R\$ 2,00

C	Exame Admissional	R\$	1,67
D	Equipamento de Proteção Individual	R\$	56,89
	Total de Insumos diversos	R\$	98,31

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor
A	INSS (Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015)	20,00%	R\$ 427,43
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 32,06
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 21,37
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,27
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,43
F	FGTS	8,00%	R\$ 170,97
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	0,50%	R\$ 10,69
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,82
	Total	34,30%	R\$ 733,04

Submódulo 4.2 - 13º Salário

4.2	13º Salário	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 178,09
	Subtotal	8,33%	R\$ 178,09
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	2,86%	R\$ 61,08

	Total	11,19%	R\$	239,17

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor
A	Afastamento Maternidade	0,44%	R\$ 9,40
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,15%	R\$ 3,23
	Total	0,59%	R\$ 12,63

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso prévio indenizado	1,14%	R\$ 24,36
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,09%	R\$ 1,95
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 68,39
D	Aviso prévio trabalhado	0,79%	R\$ 16,88
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,27%	R\$ 5,79
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$ 3,42
	Total	5,65%	R\$ 120,79

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor
A	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 237,46
B	Ausência por doença	0,62%	R\$ 13,25
C	Licença paternidade	0,07%	R\$ 1,50

D	Ausências legais	1,23%	R\$ 26,29
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,26%	R\$ 5,56
	Subtotal	13,29%	R\$ 284,05
F	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,56%	R\$ 97,43
	Total	17,85%	R\$ 381,48

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	34,30%	R\$ 733,04
4.2	13 º salário	11,19%	R\$ 239,17
4.3	Afastamento maternidade	0,59%	R\$ 12,63
4.4	Custo de rescisão	5,65%	R\$ 120,79
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,85%	R\$ 381,48
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Total	69,58%	R\$ 1.487,11

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	4,00%	R\$ 164,03
B	Tributos	8,65%	R\$ 420,19
	B1. Tributos Federais	3,65%	R\$ 177,31
	PIS	0,65%	R\$ 31,58

	COFINS	3,00%	R\$ 145,73
	B2. Tributos Municipais	5,00%	R\$ 242,89
	ISSQN	5,00%	R\$ 242,89
	B3. Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
C	Lucro	4,05%	R\$ 172,72
D	INSS (Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015)	0,00%	R\$ -
	Total	16,70%	R\$ 756,95

Quadro Resumo do Custo por Empregado

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.137,14
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 378,20
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 98,31
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.487,11
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 4.100,76
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 756,94
	Valor total por empregado	R\$ 4.857,70

PLANILHA DE REEQUILÍBRIO REF. REONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2017- MEDIDA PROVISÓRIA 774/2017 - CONTRATO LIFE 04/2016

Operador de Empilhadeira

Processo			0005325-69.2015.6.22.8000		
Pregão Eletrônico			004/2016		
Data do Pregão:			18/03/2016		

Discriminação dos Serviços: (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Porto Velho/RO
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2017
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unid. Medida	Quantidade total a contratar
Operador de Empilhadeira	Posto	1

Mão De obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Operador de Empilhadeira
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.135,41
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	RO000030/2017
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor
A	Salário Base	R\$ 2.135,41
		R\$

B	Adicional insalubridade	-
C	Adicional periculosidade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Hora Noturna adicional	R\$ -
F	Adicional de hora extra	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	R\$ -
H	Outros (especificar)	R\$ -
	Total da Remuneração	R\$ 2.135,41

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor
A	Vale Transporte	R\$ 3,88
B	Auxílio Alimentação	R\$ 326,73
C	Plano Saúde e Odontológica	R\$ -
D	Auxilio Creche	R\$ 15,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	R\$ 8,70
F	Outros	R\$ -
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 354,31

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor
A	Uniforme	R\$ 20,42

B	Crachá	R\$	2,00
C	Exame Admissional	R\$	1,67
D	Equipamento de Proteção Individual	R\$	22,38
	Total de Insumos diversos	R\$	46,47

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor
A	INSS (Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015)	20,00%	R\$ 427,08
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 32,03
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 21,35
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,27
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,39
F	FGTS	8,00%	R\$ 170,83
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	0,50%	R\$ 10,68
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,81
	Total	34,30%	R\$ 732,45

Submódulo 4.2 - 13º Salário

4.2	13º Salário	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 177,94
	Subtotal	8,33%	R\$ 177,94

B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	2,86%	R\$ 61,03
	Total	11,19%	R\$ 238,98

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor
A	Afastamento Maternidade	0,44%	R\$ 9,40
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,15%	R\$ 3,22
	Total	0,59%	R\$ 12,62

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso prévio indenizado	1,14%	R\$ 24,34
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,09%	R\$ 1,95
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 68,33
D	Aviso prévio trabalhado	0,79%	R\$ 16,87
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,27%	R\$ 5,79
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$ 3,42
	Total	5,65%	R\$ 120,70

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor
A	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 237,27
B	Ausência por doença	0,62%	R\$ 13,24

C	Licença paternidade	0,07%	R\$ 1,49
D	Ausências legais	1,23%	R\$ 26,27
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,26%	R\$ 5,55
	Subtotal	13,29%	R\$ 283,82
F	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,56%	R\$ 97,35
	Total	17,85%	R\$ 381,17

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	34,30%	R\$ 732,45
4.2	13 º salário	11,19%	R\$ 238,98
4.3	Afastamento maternidade	0,59%	R\$ 12,62
4.4	Custo de rescisão	5,65%	R\$ 120,70
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,85%	R\$ 381,17
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Total	69,58%	R\$ 1.485,91

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	4,00%	R\$ 160,88
B	Tributos	8,65%	R\$ 412,13
	B1. Tributos Federais	3,65%	R\$ 173,90

	PIS	0,65%	R\$ 30,97
	COFINS	3,00%	R\$ 142,94
	B2. Tributos Municipais	5,00%	R\$ 238,23
	ISSQN	5,00%	R\$ 238,23
	B3. Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
C	Lucro	4,05%	R\$ 169,41
D	INSS (Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015)	0,00%	R\$ -
	Total	16,70%	R\$ 742,43

Quadro Resumo do Custo por Empregado

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.135,41
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 354,30
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 46,47
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.485,90
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 4.022,08
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 742,42
	Valor total por empregado	R\$ 4.764,50

**PLANILHA DE REEQUILÍBRIO REF. REONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
JULHO/2017- MEDIDA PROVISÓRIA 774/2017 - CONTRATO LIFE 04/2016**

Motorista de Veículo Médio

Processo			0005325-69.2015.6.22.8000		
Pregão Eletrônico			004/2016		
Data do Pregão:			18/03/2016		

Discriminação dos Serviços: (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Porto Velho/RO
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2017
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unid. Medida	Quantidade total a contratar
Motorista de Veículo Médio	Posto	4

Mão De obra
Mão de obra vinculada à execução contratual
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista de Veículo Médio
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.133,14
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	RO000030/2017
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor
---	----------------------------------	--------------

A	Salário Base	R\$ 2.133,14
B	Adicional insalubridade	R\$ -
C	Adicional periculosidade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Hora Noturna adicional	R\$ -
F	Adicional de hora extra	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	R\$ -
H	Outros (especificar)	R\$ -
	Total da Remuneração	R\$ 2.133,14

--

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor
A	Vale Transporte	R\$ 4,01
B	Auxílio Alimentação	R\$ 326,73
C	Plano Saúde e Odontológica	R\$ -
D	Auxilio Creche	R\$ 15,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	R\$ 8,70
F	Outros	R\$ -
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 354,44

--

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	Insumos Diversos	Valor

A	Uniforme	R\$ 66,58
B	Crachá	R\$ 2,00
C	Exame Admissional	R\$ 1,67
D	Equipamento de Proteção Individual	R\$ -
	Total de Insumos diversos	R\$ 70,25

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor
A	INSS (Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015)	20,00%	R\$ 426,63
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 32,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 21,33
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,27
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,33
F	FGTS	8,00%	R\$ 170,65
G	Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	0,50%	R\$ 10,67
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,80
	Total	34,30%	R\$ 731,67

Submódulo 4.2 - 13º Salário

4.2	13º Salário	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 177,75

	Subtotal	8,33%	R\$ 177,75
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	2,86%	R\$ 60,97
	Total	11,19%	R\$ 238,72

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor
A	Afastamento Maternidade	0,44%	R\$ 9,39
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,15%	R\$ 3,22
	Total	0,59%	R\$ 12,61

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso prévio indenizado	1,14%	R\$ 24,32
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,09%	R\$ 1,95
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 68,26
D	Aviso prévio trabalhado	0,79%	R\$ 16,85
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,27%	R\$ 5,78
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$ 3,41
	Total	5,65%	R\$ 120,57

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor
A	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$

			237,01
B	Ausência por doença	0,62%	R\$ 13,23
C	Licença paternidade	0,07%	R\$ 1,49
D	Ausências legais	1,23%	R\$ 26,24
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,26%	R\$ 5,55
	Subtotal	13,29%	R\$ 283,52
F	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	4,56%	R\$ 97,25
	Total	17,85%	R\$ 380,76

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	34,30%	R\$ 731,67
4.2	13 º salário	11,19%	R\$ 238,72
4.3	Afastamento maternidade	0,59%	R\$ 12,61
4.4	Custo de rescisão	5,65%	R\$ 120,57
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	17,85%	R\$ 380,76
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Total	69,58%	R\$ 1.484,33

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	4,00%	R\$ 161,69
B	Tributos	8,65%	R\$ 414,19

	B1. Tributos Federais	3,65%	R\$ 174,77
	PIS	0,65%	R\$ 31,12
	COFINS	3,00%	R\$ 143,65
	B2. Tributos Municipais	5,00%	R\$ 239,41
	ISSQN	5,00%	R\$ 239,41
	B3. Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
C	Lucro	4,05%	R\$ 170,26
D	INSS (Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015)	0,00%	R\$ -
	Total	16,70%	R\$ 746,13

Quadro Resumo do Custo por Empregado

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.133,14
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 354,44
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniforme, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 70,25
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.484,32
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 4.042,15
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 746,12
	Valor total por empregado	R\$ 4.788,27



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 08/12/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HYDEN COSTA HAYDEN, Chefe de Seção em Substituição**, em 11/12/2017, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSICLEIDE PRAXEDES DA SILVA, Estagiário**, em 11/12/2017, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0246752** e o código CRC **0A9D211C**.

0005325-69.2015.6.22.8000

0246752v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Publicação do Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 04/2016, assinado em 08/12/2017. Contratada: LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n. 00.660.928/0001-00. Objeto: Registrar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro de 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento) sobre o contrato n. 04/2016, em função da reoneração da folha de pagamento da Contratada ocorrida somente no mês de julho/2017, por força do período de vigência da Medida Provisória n. 774/2017. Valor: R\$ 15.812,87. Fundamento legal: Cláusula Vigésima Quarta, II, letra "c", do Contrato Administrativo nº 04/2016, bem como no Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 02122057020GP0011, Naturezas de Despesas ns.33.90.37-05 e 33.90.37-01, Notas de Empenho ns. 2017NE000884, de 01/12/2017 e 2017NE000034, de 19/01/2017. Ato de Autorização DECISÃO Nº 830/2017 - PRES/ASSPRES, de 30/11/2017. Signatários: pelo Contratante, o Senhor Desembargador ROWILSON TEIXEIRA, Presidente do TRE-RO, e pela Contratada, o Senhor THIAGO HOROZINO FERRARI. Processo SEI n. 0005325-69.2015.6.22.8000.



Documento assinado eletronicamente por **JOSICLEIDE PRAXEDES DA SILVA, Estagiário**, em 11/12/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Chefe de Seção**, em 11/12/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0248293** e o código CRC **B0AF32E4**.



Arts. 57, II, e 65, II, "c" e "d", da Lei nº 8.666/93 e cláus. 10 do contrato; Signatários: Des. José Edgar Penna Amorim Pereira pelo TRE-MG e Daniel Monteiro Sales, pela Contratada; Assinatura: 30/11/2017.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Prot. n. 0010424-71.2017.6.14.8000.Contrato n.º 58/2017. Cedente: União, por intermédio do TRE-PA. Cessionário: ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS DO ESTADO DO PARÁ - ASPRA/PA, CNPJ/MF sob o n.º. 09.601.590/0001-82. Objeto: cessão de uso, a título de empréstimo gratuito pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, de 13 urnas eletrônicas em perfeitas condições de uso e funcionamento, sendo que 03 serão utilizadas para contingenciamento, se for necessário. Fundamento legal: Resolução TSE n.º 22.685/07. Vigência: a partir de sua assinatura até 45 dias após a data de realização da Eleição mencionada na cláusula segunda. Data da Assinatura: 11/12/2017. Signatários: Edson da Cruz Costa, Diretor-Geral do TRE/PA, pela Cedente, Arnaldo Lopes de Paula, pelo Cessionário.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 53/2017-TRE/PB; Processo SEI n.º 4290-35.2016.6.15.8000; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ: 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A., CNPJ: 33.000.118/0001-79; OBJETO: Prestação do serviço de TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), NA MODALIDADE LOCAL englobando infraestrutura (interconexão de troncos) e tráfego telefônico local, nos termos do Anexo I do Termo de Referência, para atender às necessidades de telecomunicações do TRE-PB, a serem executadas de acordo com o especificado no Termo de Referência - Serviços n.º 01/2017 TRE-PB/CT; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, no Decreto n.º 5.450/2005 e, no que couber, na Lei n.º 8.666/93 e pelos termos da proposta da empresa contratada, bem como Processo SEI n.º 4290-35.2016.6.15.8000; VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da última assinatura; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.187,31; SIGNATÁRIOS: Alessandra Mota de Menezes, pelo Contratante, Michele Fernandes Borges e Bruno Rudolfo Engelhardt, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 580/2017 UASG 070019

Nº Processo: 10.910/2017 . Objeto: Aquisição de 50 leitores ópticos digitais Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 05/12/2017. LUCIANNA MARIA DE ARAUJO SAMPAIO. Secretária da Secga E.e.. Ratificação em 05/12/2017. SOLANGE MARIA VIEIRA. Diretora Geral E.e.. Valor Global: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.688.100/0001-88 AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS.

(SIDEAC - 11/12/2017) 070019-00001-2017NE000035

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CESSIONÁRIA: Empresa Carvalho & Fernandes Ltda. (CNPJ nº 11.596.442/0049-03). CEDENTE: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. OBJETO: Cessão, a título de empréstimo, de urnas eletrônicas e do Sistema Eletrônico de Votação, com vistas à realização de eleições parametrizadas, no dia 14/12/2017, no local definido pelo Cessionário. FUNDAMENTO LEGAL: Res. TRE/PI n.º 22.685/07 e da Res. TRE/PI n.º 157/2009. VIGÊNCIA: Inicia-se a partir da data de assinatura até a entrega do disquete contendo o resultado final das eleições parametrizadas. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2017. ASSINAM: Des. Joaquim Dias de Santana Filho, pelo Cedente, e o Sr. Areolino dos Santos Júnior, pela Cessionária.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 11293/2017; 2) Espécie: Inexigibilidade de Licitação; 3) Objeto: Inscrição de 2 servidores do TRE/RN para participar de curso "Red Hat System Administration III with RHCSA and RHCE exams (RH255), no período de 18 a 22 de dezembro de 2017, na cidade de São Paulo/SP; 4) Favorecido: MULTIREDE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 66.060.088/0001-45); 5) Fundamento Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993. 6) Valor: R\$ 13.392,00; 7) Autorização: em 06/12/2017, por Andréa Carla Guedes Toscano Campos, Diretora-Geral do TRE/RN (fl. 87). RATIFICAÇÃO: em 07/12/2017, pelo Desembargador Dilemmando Mota Pereira, Presidente do TRE/RN (fl. 91).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Prot nº 98.232/2017 - Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 61/2017 - AGENCIAMENTO DE VIAGENS. Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRE/RJ. Fornecedor: L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA-ME (CNPJ: 04.613.668/0001-65) Item único - R\$ 1.252,34 quant. 216. A especificação completa dos itens encontra-se no inteiro teor das atas divulgadas no sítio da internet do TRE/RJ (www.tre-rj.jus.br).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Publicação do Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato 04/2016/TRE-RO, de 08/12/17. Contratada LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.660.928/0001-00. Objeto: Registrar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro de 0,36% sobre o contrato, em função da reoneração da folha de pagamento no mês de julho/17. Valor R\$ 15.812,87. Fundamento legal: Cláusula 24ª, II, letra "c", do Contrato e Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho 02122057020GP0011, Naturezas de Despesas 33.90.37-05 e 33.90.37-01, Notas de Empenho 884, de 01/12/17 e 034, de 19/01/17. Autorização: DECISÃO 830-PRES, de 30/11/17. Signatários: Desembargador ROWILSON TEIXEIRA, Presidente do TRE-RO, e THIAGO HOROZINO FERRARI. Processo 0005325-69.2015.6.22.8000.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 70/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2017, Procedimento Administrativo SEI nº 0002250-24.2017.6.23.8000, assinada em 07.12.2017, com vigência de 1(um) ano a contar da assinatura, para eventual contratação de empresa para serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, com velocidade mínima de 2Mbps (links temporários) e 4Mbps (links fixos), para interligação dos Cartórios Eleitorais do interior com o edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O valor total da Ata ficou definido em R\$ 798.547,73 (setecentos e noventa e oito reais quinhentos e quarenta e sete mil e setenta e três centavos), cujo objeto foi adjudicado ao fornecedor RIZOLMAR A. OLIVEIRA - EPP, inscrito sob o CNPJ n.º 07.872.397/0001-50, com os seguintes preços: item 1 - 2.ª ZE/RR - CARACARAÍ/RR (link fixo) - Serviço de instalação de link de dados, Qtd. 01., Valor unit. R\$ 8.200,00; item 2 - 2.ª ZE/RR - CARACARAÍ/RR (link fixo) - Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 4Mbps, Qtd. 01, Valor unit. R\$ 5.200,00; Item 3 - 2.ª ZE/RR - CARACARAÍ/RR (link fixo) - Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 8Mbps, Qtd. 01, Valor unit. R\$ 9.000,00; Item 4 - 3.ª ZE/RR - ALTO ALEGRE/RR (link fixo) - Serviço de instalação de link de dados, Qtd. 01, Valor unit. R\$ 9.000,00; Item 5 - 3.ª ZE/RR - ALTO ALEGRE/RR (link fixo) - Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 4Mbps, Qtd. 01, Valor unit. R\$ 5.200,00; Item 6 - 3.ª ZE/RR - ALTO ALEGRE/RR (link fixo) - Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 8Mbps, Qtd. 01, Valor unit. R\$ 9.000,00; Item 7 - 3.ª ZE/RR - BONFIM, CANTÁ E NORMANDIA/RR (links temporários) - Serviço de instalação de link de dados, Qtd. 03, Valor unit. R\$ 9.000,00; Item 8 - 3.ª ZE/RR - BONFIM, CANTÁ E NORMANDIA/RR (links temporários) - Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 2Mbps, Qtd. 03, Valor unit. R\$ 3.600,00; Item 19 - 7.ª ZE/RR - PACARAÍMA/RR (link fixo) - Serviço de instalação de link de dados, Qtd. 01, Valor unit. R\$ 9.499,99; Item 20 - 7.ª ZE/RR - PACARAÍMA/RR (link fixo) - Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 4Mbps, Qtd. 01, Valor unit. R\$ 5.098,99; Item 21 - 7.ª ZE/RR - PACARAÍMA/RR (link fixo) - Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 8Mbps, Qtd. 01, Valor unit. R\$ 8.589,99; Item 22 - 7.ª ZE/RR - AMAJARI E UIRAMUTÁ/RR (links temporários) - Serviço de instalação de link de dados, Qtd. 02, Valor unit. R\$ 9.489,99; Item 23 - 7.ª ZE/RR - AMAJARI E UIRAMUTÁ/RR (links temporários) - Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 2Mbps, Qtd. 02, Valor unit. R\$ 3.800,00. Assinam: pelo TRE/RR, ANDRÉA FERNANDES DA CRUZ, Diretora-Geral, e pela Beneficiária, INGRID MARINHO FREITAS. A especificação completa do objeto encontra-se no Edital do referido pregão, disponibilizado no sítio www.tre-rj.jus.br.

Ata de Registro de Preços nº 71/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2017, Procedimento Administrativo SEI nº 0002250-24.2017.6.23.8000, assinada em 07.12.2017, com vigência de 1(um) ano a contar da assinatura, para eventual contratação de empresa para serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, com velocidade mínima de 2Mbps (links temporários) e 4Mbps (links fixos), para interligação dos Cartórios Eleitorais do interior com o edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O valor total da Ata ficou definido em R\$ 696.654,98 (seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), cujo objeto foi adjudicado ao fornecedor H J S LUZ - EPP, inscrito sob o CNPJ n.º 84.015.544/0001-17, com os seguintes preços: Item 09 - 4.ª ZE/RR - SÃO LUIZ DO ANAÚA/RR (link fixo) - Serviço de instalação de link de dados, Qtd. 01, Valor unit. R\$ 9.400,00; Item 10 - 4.ª ZE/RR - SÃO LUIZ DO ANAÚA/RR (link fixo) - Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 4Mbps, Qtd. 01, Valor unit. R\$ 5.000,00; Item 11 - 4.ª ZE/RR - SÃO LUIZ DO ANAÚA/RR (link fixo) - Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 8Mbps, Qtd. 01, Valor unit. R\$ 8.400,00; Item 12 - 4.ª ZE/RR - CAROEBE E SÃO JOÃO DA BALIZA/RR (links temporários) - Serviço de instalação de link de dados, Qtd. 02, Valor unit. R\$ 3.610,00; Item 13 - 4.ª ZE/RR - CAROEBE E SÃO JOÃO DA BALIZA/RR (links temporários) - Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 2Mbps, Qtd. 02, Valor unit. R\$ 3.610,00; Item 14 - 6.ª ZE/RR - MUCAJAI/RR (link fixo) - Serviço de instalação de link de dados, Qtd. 01, Valor unit. R\$ 8.100,00; Item 15 - 6.ª ZE/RR - MUCAJAI/RR (link fixo) - Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 4Mbps, Qtd. 01, Valor unit. R\$ 4.999,99; Item 16 - 6.ª ZE/RR - MUCAJAI/RR (link fixo) - Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 8Mbps, Qtd. 01, Valor unit. R\$ 11.390,00; Item 17 - 6.ª ZE/RR - IRACEMA/RR (links temporários) - Serviço de instalação de link de dados, Qtd. 01, Valor unit. R\$ 8.095,00; Item 18 - 6.ª ZE/RR - IRACEMA/RR (link temporário) - Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 2Mbps, Qtd. 01, Valor unit. R\$ 3.495,00; Item 24 - 8.ª ZE/RR - RORAINÓPOLIS/RR (link fixo) - Serviço de instalação de link de dados, Qtd. 01, Valor unit. R\$ 9.900,00; Item 25 - 8.ª ZE/RR - RORAINÓPOLIS/RR (link fixo) - Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 4Mbps, Qtd. 01, Valor unit. R\$ 5.000,00; Item 26 - 8.ª ZE/RR - RORAINÓPOLIS/RR (link fixo) - Serviço de conexão de dados de acesso dedicados e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 8Mbps, Qtd. 01, Valor unit. R\$ 8.990,00. Assinam: pelo TRE/RR, ANDRÉA FERNANDES DA CRUZ, Diretora-Geral, e pela Beneficiária, HELIANO DE JESUS SANTOS DA LUZ. A especificação completa do objeto encontra-se no Edital do referido pregão, disponibilizado no sítio www.tre-rj.jus.br.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PAD nº 7.013 e 10.805/17 - PEF 109/17 - CONTRATADA: FABERGE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 06.900.979/0001-30 - OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos do tipo sedan de porte médio, da marca Honda, modelo Civic Sport Geração 10, conforme descrito no Apêndice A do Edital. - FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 - VIGÊNCIA: desde a data de sua assinatura até o recebimento definitivo dos veículos, ressalvado o disposto na cláusula XI do contrato. - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Função Programática 02122057020GP0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", elemento de despesa 4490.52 - "Equipamentos e Material Permanente", conforme Nota de Empenho n.º 2286, de 21/11/2017 - DATA DE ASSINATURA: 22/11/2017 - SIGNATÁRIOS: Desembargador Mário Devienne Ferraz, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Tânia Mara Crosariol, pela contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO: PAD 6.562/15 - PROCEDIMENTO: DLF 122/15 - TERMO ADITIVO: 2º - ZE: 418ª - LOCADORES: FERNANDO ANTÔNIO TADEU GRACIA e HENRIQUE GRACIA - CPF: 661.071.138-00 e 012.213.038-30, respectivamente - OBJETO: Formalizar formalizar a prorrogação contratual para o período de 21/12/2017 a 20/12/2019; adaptar a cláusula VIII - SEGURANÇA DO PRÉDIO - ao padrão de redação atualmente utilizado pela LOCATÁRIA e, ainda, consignar a renúncia dos LOCADORES ao acréscimo do valor do aluguel em razão do reajuste que incidiria em 21/12/2017, sem prejuízo da incidência de reajuste em 2018, conforme previsto contratualmente. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 863.549,12 - FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.245/91, 8.666/93, 9.069/95 e 10.192/01, bem como as cláusulas e condições contratuais. - VIGÊNCIA: de 21 de dezembro de 2015 a 20 de dezembro de 2019 - ASSINATURA: 27/11/2017 - SIGNATÁRIOS: Desembargador Mário Devienne Ferraz, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e os locadores acima mencionados.